



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS
HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

1ª Reunião

Data: 29/05/2018

Horário da sessão: 10 horas

Lei de Regência: 9.433/2005

Regime: MENOR PREÇO (resultante da aplicação do multiplicador "K" proposto)

Local: Sala de reuniões da COPEL, situada na 5ª Avenida, 550, térreo sala 07, CAB., Salvador – Bahia.

Objeto: Contratação de Serviços para Curso de Aperfeiçoamento para Capacitação de 150 (cento e cinquenta) educadores em 05 (cinco) unidades Escolares da rede Estadual de Ensino da Bahia.

No dia, hora e local supramencionados, na presença da Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 2.322/2017 de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 06/04/2017, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo SIIG nº 0021494-2/2018 competente. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcrito fosse:

Nº	Empresa	CNPJ	Representante
1	FUNDAÇÃO ADM	03.420.448.0001/52	SIDIVALDO CORREIA SANTANA
2	ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDOS MATERIAIS, NATURAIS E ESPIRITUAIS – Fundação OCIDEMNTE	01.389.776.0001/08	ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

Encerrada a fase de credenciamento, foi perguntado pela Presidente se havia alguma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006, sendo informado pelos representantes que não.

Os Licitantes fizeram a entrega dos envelopes A, B e C, contendo:

ENVELOPE A: PROPOSTA TÉCNICA

ENVELOPE B: PROPOSTA DE PREÇOS

ENVELOPE C: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Todos estes devidamente lacrados, e em seguida foi efetuado o recebimento destes, com a abertura do envelope A – PROPOSTA TÉCNICA, com a necessidade de avaliação após o certame, por equipe técnica especializada.

Cumprido salientar, que de acordo com a portaria nº 2949/2018, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia na data 14 de abril de 2018, informando a substituição da Sra Anny Carneiro Santos, portadora do cadastro 115370526, pelo Sr. Jefferson Santana dos Santos, portador do cadastro 115916819, para a análise das propostas técnicas.

Em seguida, foi entregue aos licitantes, os documentos das empresas para vistas, após finalização desta fase, o Presidente perguntou aos interessados se havia algum registro para constar em Ata, tendo como anotação os seguintes pontos:

A Empresa Fundação Ocidemnte pontua que falta na documentação da empresa Fundação ADM: item 1.3, letras A, B, D, D4, itens E, F e Certidão do CRA, comprovação de vínculo da equipe técnica e material didático, sendo que a empresa apresenta resumo, mas não apresenta o material didático.

Já a empresa Fundação ADM questiona em ata que a empresa Fundação Ocidemnte, deixou de colocar alguns atestados e comprovar com os originais a veracidade dos mesmos e no item comprovação de



COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

currículos e qualificação da equipe não apresentou nenhum original que comprove a veracidade dos mesmos na sua proposta técnica (diplomas, certificados) que comprovem o vínculo com a entidade.

Em defesa a fala da Empresa Fundação ADM, a representante da empresa Fundação Ocidemnte informa que apresentou todos os documentos de titulação, porém em cópias. Sendo que a fundação ADM alega que não foram apresentados os vínculos, no entanto a Fundação Ocidemnte informa que estes foram devidamente comprovados através da ATA de Diretoria emitida pela própria Fundação, pois todos são estatutários.

Por sua vez, a Empresa Fundação ADM também se defende da alegação da Empresa Fundação Ocidemnte informa que o CRA se encontra no envelope C, na parte de habilitação junto com os demais documentos, quanto a indicação de instalações e aparelhamento a fundação tem 18 anos, com instalações próprias, onde irá atender a todos os requisitos do edital, com equipe qualificada, para atendimento do certame.

A fundação ADM volta a informar que os documentos apresentados pela empresa Fundação Ocidemnte, não comprovam a veracidade dos mesmos, apesar de constar em ATA da Diretoria.

O presidente informa que alguns originais da empresa Fundação Ocidemnte foram autenticados no momento da sessão.

O presidente também informou que as análises das propostas técnicas serão efetuadas por uma equipe especialmente constituída para este fim, de acordo com as cláusulas editalícias.

O Presidente comunicou que, quanto aos questionados pelas empresas o pleito será analisado de acordo com a documentação apresentada em confronto com o edital, bem como o resultado será publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado.

Nada mais havendo para se tratar, a sessão foi encerrada as 11:33h, indo está assinada por mim, Ajurimar Dultra Simões Filho, e por todos os presentes.

Salvador, 29 de maio de 2018

Comissão	
Membros	Assinatura
Ajurimar Dultra Simões Filho – Presidente	
Sérgio Renato da Silva Araújo – Membro	
Marcelo Simões da Silva – Membro	
Eneida Pinheiro da Costa – Membro	
Jefferson Santana dos Santos – Equipe Técnica	

REPRESENTANTES			
Nº	Nome da empresa	Responsável	Assinatura
1	FUNDAÇÃO ADM	SIDIVALDO CORREIA SANTANA	
2	ORGANIZAÇÃO CIENTÍFICA DE ESTUDOS MATERIAIS, NATURAIS E ESPIRITUAIS – Fundação OCIDEMNTE	ANA PAULA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS	